



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.164

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMSPC	2
FMC	2
SEMDDES	2
IPMT	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
INEDITORIAL	4
SEMED	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0514/2025-GP DE 15 DE MAIO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ROSA MARIA COSTA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.05.2025.

PORTARIA Nº 0515/2025-GP DE 15 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 2.375, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025, para exercer os seguintes cargos em comissão na Superintendência de Iluminação Municipal Pública - SIMP:

Nome	Cargo	Símbolo
João Victor Carvalho Martins	Assessor Administrativo	S-2
Andréia Silva Barros	Assessora Administrativa	S-2
Lucas Ryan Ferreira Miranda	Assessora Administrativa	S-2

SEMSPC**PORTARIA Nº 032, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 004/2025** que tem como objeto: A contratação de empresa para apresentação de serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
PATRICIA BARBOSA ARAÚJO DOS SANTOS	9220937	GESTOR
ELIZABETH ANDRÔMEDRA RODRIGUES DA SILVA	9220474	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 07 de Março de 2025.

FMC**Portaria nº 017/2025 - FMC Timon, 20 de maio de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização dos contratos nº 016/2025-FMC.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Glauciane Correia dos Santos, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado ao contrato nº 016/2025-FMC:

Servidor	Matrícula
Priscilla Moraes Santos Torres - Gestor	9220992
Maria Louane da Silva Nascimento – Fiscal	922287

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestarem Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMDES**PORTARIA Nº 039, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 015/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato nº 015/2025 que tem como objeto: aquisição de Kits de Enxovais para natalidade para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Servidor	Matrícula
Geovane Araújo Fonseca-Gestor	2167503-1
Ideilson da Silva Lima- Fiscal	13.7377-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IPMT**PORTARIA Nº 026/2025-IPMT****DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos

**Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.**

O **PRESIDENTE** DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT, no que for relacionado ao Contrato nº 009/2022, da Empresa Almeida & Costa Advogados Associados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Tainá Silva Rodrigues Santos (Fiscal)	91180-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMSCP**

PROCESSO Nº 968/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de 04 (quatro) Drones para Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Timon – MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.196.935/0008-12.

VALOR TOTAL: R\$ 25.400 (vinte e cinco mil e quatrocentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2063; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 Art. 75, inciso II. 01 de Abril de 2021. Dispensa de Licitação 002/2025.

ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Considerando o princípio constitucional da publicidade, sobre a determinação de publicação na Imprensa; **RESOLVE:** APROVAR E RATIFICAR os termos deste Termo de Dispensa, bem como homologando e adjudicando nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 o objeto a ser contratado.

Timon – MA, 09 de Maio de 2025.

Mariely de Almeida Vilhena Ponte

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026 - SEMAG**

Processo Administrativo nº 2404/2024

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos arts. 57, II e 65, II, d, ambos da Lei 8.666/1993.

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG

CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14

Contratado: Top Arcondicionado Ltda. CNPJ nº 07.111.475/0001-77

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros e freezers nas unidades administrativas do Município, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais às atividades públicas.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade 2036

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos 1.500.00

Data da assinatura: 20 de maio de 2025.

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 19 DE MAIO DE 2025 NA EDIÇÃO Nº 3.163.

ONDE SE LÊ:

Período:

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.685,62 (dois mil seissentos e oitenta e cinco reais)

LEIA-SE:

Período:

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

Na publicação da Portaria de Fiscal e Gestor dos contratos nº 022/2024 e nº 023/2024, Constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XI, Edição nº 3.103, de 24 de Fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Nº Contrato	Contratada
023/2024	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA)
023/2024	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA)

LEIA-SE:

Nº Contrato	Contratada
022/2024	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA)
023/2024	JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA)

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

Na publicação do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 023/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, Constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XI, Edição Nº 3.057, de 20 de Dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 022/2024.

LEIA-SE:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 023/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de sétimo termo de aditivo do contrato nº 044/2019; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato de sétimo termo de aditivo ao contrato nº 044/2019, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO": Termo de sétimo aditivo ao contrato nº 044/2019: Objeto: prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, até 31/12/2025, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Fundamentação: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante: Fundo Municipal de Saúde- FMS. Contratado(a): ELIZABETE PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 337.98.083-20. Data de assinatura: 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 004/2025 – SEMSCP

Processo Administrativo Nº 0934/2025 – SEMSCP.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: Miraceu Turismo Ltda, inscrita sob CNPJ nº 11.634.235/0001-51

Valor total: R\$ 41.180 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063- Secretaria Pública e Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Fonte de Recursos : 1.500 – Recursos próprios não vinculados de impostos.

Data retroativa: 14 de Março de 2025

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria de Concessão nº 001/2025- FUNJEF****Favorecido: ROSILENE BARBOSA RODRIGUES****Cargo/Função:** Coordenadora**Órgão:** FUNJEF**Destino:** Timon-MA/ São Luis-MA /Timon-MA**Período:** 21.05.2025 à 23.05.2025**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)**Valor Unitário:** R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 780,00**Finalidade:** Acompanhar e participar de reunião para tratar de cursos na Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, na Secretaria de Estado de Esportes e Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa polpa mirador ltda, portadora do cnpj 51.338.217/0001/47, estabelecida no endereço Br 316, nº 1000, povoado barroca funda, Timon-Ma, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da licença ambiental de operação, de acordo com o processo de nº 88/2025.

CERÂMICA LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 05.584.693/0001-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente de Timon/MA – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL para a atividade de extração de Substancia mineral argila, Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, localidade São Gonçalo II, Bairro Boa Esperança, ROD.BR 326 de Timon-MA, conforme dados constantes no processo nº 87/2025.

CERÂMICA LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 05.584.693/0001-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente de Timon/MA – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL para a atividade de extração de argila para uso em cerâmica vermelha localidade São Gonçalo, Zona Urbana, Bairro Boa Esperança, ROD.BR 326 de Timon-MA, mina São Gonçalo II, conforme dados constantes no processo nº 87/2025.

CERÂMICA LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 05.584.693/0001-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente de Timon/MA – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL para a atividade de extração de argila para uso em cerâmica vermelha, localidade Boa vista, Zona Urbana, Bairro Boa Esperança, ROD.BR 326 de Timon-M, mina Boa vista II, conforme dados constantes no processo nº 86/2025.

SEMED**EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS****Nº 001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025**

CONVOCA CANDIDATOS “CLASSIFICADOS” NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025) PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025), exarada pela Portaria nº 02/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os CANDIDATOS “CLASSIFICADOS”, para os cargos de **INTÉRPRETE DE LIBRAS, CUIDADOR ESCOLAR E PROFESSOR** no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025), relacionados no RESULTADO FINAL publicado no site da Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI www.funvapi.com.br, conforme anexo I deste edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, no auditório do Centro de Treinamento Prof. “Wall Ferraz”, situado na Rua Maria Carlos Silva, S/N, Parque Piauí, Timon-MA, para tratar dos procedimentos de contratação, nos dias e horários conforme o quadro abaixo:**DIA 21/05/2025**

CARGO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	HORÁRIO	DATA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	12	-----	Das 09:00h às 12:00h E Das 13:00h às 16:00h	21/05/2025
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) (ZONA URBANA)	07	-----		
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – ARTES (ZONA URBANA)	02	-----		
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA (ZONA URBANA)	01	-----		

CARGO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	HORÁRIO	DATA
CUIDADOR ESCOLAR	45	-----	Das 09:00h às 12:00h E Das 13:00h às 16:00h	21/05/2025 Posição 1.010 ao 1.054

CARGO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	HORÁRIO	DATA
INTÉRPRETE DE LIBRAS	02	-----	Das 09:00h às 12:00h E Das 13:00h às 16:00h	21/05/2025

Art. 2º - Os candidatos CLASSIFICADOS deverão apresentar os seguintes documentos em conformidade com o item 10.4 do Edital nº 01/2025 do PSPS 2025, a saber:

- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de situação no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de Residência(fatura de água, energia, internet ou cartão de crédito no nome do candidato);
- Registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando);
- Comprovante de Escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual(1º e 2º grau);
- Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual(1º e 2º grau).

Parágrafo Único – Os documentos acima listados poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, com exceção dos documentos emitidos pela internet que dispensam autenticação.

Art. 3º - Os candidatos autodeclarados como Pessoa Com Deficiência- PCD, deverão apresentar ainda o laudo médico original, bem como, deve ser atendido o que está disposto no item 3.8 e 3.11 do Edital nº 01/2025 do PSPS 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Profª. ANA CRISTINA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0458/2025-GP

**CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**CARGO: CUIDADOR ESCOLAR****CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

1010	108.354	LIDIANE KALINE NASCIMENTO RIBEIRO	21/12/1976	0,00	4,00	4,00	Classificado
1011	100.833	ALDINEA OLIVEIRA NUNES	03/10/1977	0,00	4,00	4,00	Classificado
1012	105.679	CINTIA ARAUJO DOS SANTOS	20/02/1978	0,00	4,00	4,00	Classificado
1013	102.535	JOANIEL BETANIA E SILVA	20/06/1978	0,00	4,00	4,00	Classificado
1014	106.254	LIGIA MARA DOS SANTOS	23/09/1978	0,00	4,00	4,00	Classificado
1015	103.819	AURILENE DA SILVA COSTA	09/10/1978	0,00	4,00	4,00	Classificado
1016	105.170	GERDANE MORAIS MENESES DE MOURA	28/12/1978	0,00	4,00	4,00	Classificado
1017	106.226	VALDINEIA DE SOUSA SILVA	25/01/1979	0,00	4,00	4,00	Classificado
1018	100.419	MARLUCIA SILVA	05/10/1979	0,00	4,00	4,00	Classificado
1019	106.924	ANSELMA SAMPAIO DA COSTA	26/10/1979	0,00	4,00	4,00	Classificado
1020	104.527	MARIA ANTONIA DE SOUSA ASSUNCAO	29/11/1979	0,00	4,00	4,00	Classificado
1021	101.859	ANTONIA DA SILVA DE JESUS	13/06/1980	0,00	4,00	4,00	Classificado
1022	101.156	SANDRA BEATRIZ ANANIAS	09/09/1981	0,00	4,00	4,00	Classificado
1023	104.459	VALMIR DE ANDRADE SOARES	08/11/1981	0,00	4,00	4,00	Classificado
1024	103.757	MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	18/11/1982	0,00	4,00	4,00	Classificado
1025	100.078	SOLANGE SANTOS DA CUNHA	06/02/1983	0,00	4,00	4,00	Classificado
1026	108.035	MOSANIEL GOMES DE ARAUJO	03/08/1983	0,00	4,00	4,00	Classificado
1027	101.968	LAIS MARIA CAMARA SEREJO	09/08/1983	0,00	4,00	4,00	Classificado
1028	107.904	MARIA MARCELINA BORGES ALVES	25/10/1984	0,00	4,00	4,00	Classificado
1029	107.619	ELIENE VIEIRA DA SILVA DE SENA	02/12/1984	0,00	4,00	4,00	Classificado
1030	102.850	LAURA LUMIAR DA SILVA	21/12/1984	0,00	4,00	4,00	Classificado
1031	100.054	VANIA MOREIRA FERREIRA	02/03/1985	0,00	4,00	4,00	Classificado
1032	103.705	DAYANE KELLY DE SOUSA	25/06/1986	0,00	4,00	4,00	Classificado
1033	101.090	MARIA DO SOCORRO COSTA VIEIRA	09/09/1987	0,00	4,00	4,00	Classificado
1034	100.135	ROSA GABRIELA DE CARVALHO SILVA	13/01/1988	0,00	4,00	4,00	Classificado
1035	104.575	DENISE REGINA DE SOUSA SILVA	17/03/1988	0,00	4,00	4,00	Classificado
1036	101.668	MARCELO SOUSA DA SILVA	15/04/1988	0,00	4,00	4,00	Classificado
1037	105.871	MARIA APARECIDA HOSANA DANTAS	10/06/1988	0,00	4,00	4,00	Classificado
1038	103.122	DEIZANE SOUSA SILVA	04/09/1988	0,00	4,00	4,00	Classificado
1039	103.827	DEILA JANE SOARES	03/01/1989	0,00	4,00	4,00	Classificado
1040	103.694	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	21/03/1989	0,00	4,00	4,00	Classificado
1041	103.025	MONICA MARIA LIMA CALDAS	16/05/1989	0,00	4,00	4,00	Classificado
1042	103.654	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	20/05/1989	0,00	4,00	4,00	Classificado
1043	107.821	AURILENE ALVES FERREIRA	09/06/1989	0,00	4,00	4,00	Classificado
1044	106.488	RONILTON PINTO DE MESQUITA	27/10/1989	0,00	4,00	4,00	Classificado
1045	105.344	MEIRE-VANIA DE SOUZA FONTES	03/01/1990	0,00	4,00	4,00	Classificado
1046	105.830	JESSICA RAYANE ARAUJO GOMES	25/09/1990	0,00	4,00	4,00	Classificado
1047	100.010	IVONETE MOREIRA DAS NEVES	11/11/1990	0,00	4,00	4,00	Classificado
1048	106.481	GLAUCIANE ALVES DE SOUSA	25/05/1991	0,00	4,00	4,00	Classificado
1049	103.224	GUILHERME DOS SANTOS COSTA	02/08/1991	0,00	4,00	4,00	Classificado
1050	106.676	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	13/08/1991	0,00	4,00	4,00	Classificado
1051	106.306	LUZIANE DE SA SOUSA	26/08/1991	0,00	4,00	4,00	Classificado
1052	101.017	FRANCIELLE ANNENBERG LEO NUNES	04/10/1991	0,00	4,00	4,00	Classificado
1053	102.543	GEISE DE CARVALHO ROCHA	18/02/1992	0,00	4,00	4,00	Classificado
1054	107.704	LELIA RAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	22/04/1992	0,00	4,00	4,00	Classificado

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS**CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

36	104.618	MARIA VALDELENA DA COSTA ANDRADE	30/03/1973	0,00	14,00	14,00	Classificado
37	107.514	LINDACIR DE JESUS COSTA RIBEIRO	* 26/06/1979	0,00	14,00	14,00	Classificado

PROFESSORES - ZONA URBANA**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL****CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

397	108.586	NALVA COSTA ALENCAR	25/10/1985	0,00	26,00	26,00 Classificado
398	107.424	ITALA RODRIGUES PROBO	31/05/1987	0,00	26,00	26,00 Classificado
399	104.005	VALDELUCIA DA SILVA DUARTE	29/09/1988	0,00	26,00	26,00 Classificado
400	104.022	VIRLANDIA CARVALHO DE SOUSA	04/12/1988	0,00	26,00	26,00 Classificado
401	107.761	LEYDE DAYANNE BARROS SANTANA	28/04/1989	0,00	26,00	26,00 Classificado
402	102.403	ARIANE DA SILVA OLIVEIRA	29/11/1989	0,00	26,00	26,00 Classificado
403	101.700	JEISA ALVES DANTAS DA FONSECA	04/05/1991	0,00	26,00	26,00 Classificado
404	102.137	CRISTINA OLIVEIRA ARAUJO	08/07/1992	0,00	26,00	26,00 Classificado
405	101.324	JOSILENE SILVA ARAUJO	03/05/1993	0,00	26,00	26,00 Classificado
406	101.738	MARIA CATARINA DE BRITO MACEDO	30/06/1993	0,00	26,00	26,00 Classificado
407	101.070	ANGELA LARISSA FERREIRA BARBOSA	13/12/1997	0,00	26,00	26,00 Classificado
408	107.875	WIDYLLANE BATISTA PIRES	14/12/1997	0,00	26,00	26,00 Classificado

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

479	101.137	LAYNE PEREIRA PALHARES	06/05/1978	0,00	20,00	20,00 Classificado
480	105.443	REGINA MOREIRA DA SILVA NUNES	17/07/1981	0,00	20,00	20,00 Classificado
481	103.934	ALINE CASTRO DE FREITAS	25/05/1985	0,00	20,00	20,00 Classificado
482	100.066	VANESSA FAUSTINO DE SOUSA	09/02/1989	0,00	20,00	20,00 Classificado
483	105.169	LIRIO CRISTIAN MONTEIRO DA CRUZ	08/05/1991	0,00	20,00	20,00 Classificado
484	101.759	PRISCILLA MONTEIRO RODRIGUES	05/07/1991	0,00	20,00	20,00 Classificado
485	107.533	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	24/01/1992	0,00	20,00	20,00 Classificado

CARGO: PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – ARTES**CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

15	101.884	FRANCISCO MOISES SANTOS REGO	15/01/1983	0,00	23,00	23,00 Classificado
16	102.658	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	13/04/1984	0,00	22,00	22,00 Classificado

CARGO: PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA**CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

28	105.612	LARA DE CARVALHO RIBEIRO BUENO	11/11/1998	0,00	33,00	33,00 Classificado
----	---------	--------------------------------	------------	------	-------	--------------------

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.20
17:51:33 -03'00'

